



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO RESOLUÇÃO Nº 05/92”, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO 01/2020.

Autoria: Mesa Diretora

Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha-SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º- o parágrafo único do artigo 106 da Resolução nº 05/92 “Regimento Interno da Câmara de Barrinha-SP”, então alterado pela Resolução 01 de 11 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 106...

Parágrafo Único - Recaindo a data de alguma sessão ordinária em feriado, ou dia de ponto facultativo de reconhecimento nacional, como carnaval, véspera de ano novo, véspera de natal e outras festividades, inclusive, religiosas como corpus christi, caberá ao Presidente da Câmara, designar nova data para realizar a sessão, ordinária, podendo adiantá-la ou realizá-la posteriormente, devendo comunicar previamente os vereadores por telefone, e-mail ou aplicativo de mensagens, presencialmente ou em sessão, valendo qualquer forma deste comunicado como efetiva convocação.

Art. 2º- Eventuais despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha-SP, 08 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Lincoln Petrus de Castro

Presidente da Câmara Municipal

Emerson Ananias Fernandes dos Santos

Vice presidente

Ronaldo da Silva Alves

1 secretário

Ricardo Henrique Batista Canavez

2 secretário



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo alterar a possibilidade de remarcar pela Presidência a sessão ordinária quando está cair em dia não útil em que seja ponto facultativo nacional.

Na forma como está, na atualidade, a sessão é prorrogada e não pode ser adiantada, e muitas vezes dificulta a presença de todos os vereadores.

Por este justificado motivo, espera-se de Vossas Excelências a compreensão e aceitação da matéria trazida, para melhor adequarmos as pautas das sessões ordinárias.